



PORTARIA Nº 025/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA,

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o dia 17 de abril de 2025, quinta-feira Santa, véspera do dia 18 de abril, Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Piracicaba, 09 de abril de 2025.


ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara